EDITAL PROEX 34/2016, de 02 de agosto de 2016

EDITAL FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, e a Chamada Pública 07/2016, de 05 de julho de 2016, da Fundação Araucária, após o decurso do prazo recursal, divulga o resultado final da chamada pública regulamentada pelo Edital PROEX 31/2016, de 15 de julho de 2016, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 As propostas aprovadas, em ordem de classificação, constam na tabela abaixo:

NOME DA AÇÃO	COORDENADOR
"DIREITO À POESIA – CÍRCULOS DE LEITURA COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO"	CRISTIANE CHECCHIA
"ESPAÑOL INTERCULTURAL"	JORGELINA IVANA TALLEI
"OS SABERES LINGUÍSTICOS DE NOSSA AMÉRICA LATINA, MULTICULTURAL E PLURILINGUÍSTICA"	MARIA ETA VIEIRA
"ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL NO ENSINO FUNDAMENTAL I"	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
"LÍNGUA INGLESA, DISCURSO E ENSINO"	LAURA FORTES
"CURSO DE ESPANHOL-PORTUGUÊS PARA INTERCÂMBIO (CEPI-UNILA)"	SIMONE DA COSTA CARVALHO
"FOS EM FOZ: FRANÇAIS SUR OBJECTIFS SPÉCIFIQUES"	JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS
"ADENTRANDO AO MUNDO DOS GÊNEROS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS: LER, ESCREVER, PUBLICAR"	ANTONIO REDIVER GUIZZO
"CURSO DE LÍNGUA E CULTURA GUARANI"	MARIO RAMÃO VILLALVA FILHO

1.2 As propostas que não constam na tabela do item 1.1 **foram desclassificadas** em razão do descumprimento dos itens 1.1, § 2º e 7.2, II, do Edital PROEX 31/2016.

1.3 A ação sob o nome "PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – CENTRO

INTECULTURAL DE PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO, ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS – CIPDEAL", divulgada no resultado preliminar, passa a ser denominada, a pedido da coordenadora, "ESPAÑOL INTERCULTURAL".

2 CRONOGRAMA

N.	EVENTO	DATAS
1	Envio das propostas, pela PROEX, à Fundação Araucária	03 e 04/08/2016
2	Entrega dos Anexos III, IV, V e VI na PROEX	Até 15/09/2016

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As ações selecionadas no âmbito deste Edital formarão uma proposta institucional única, com os ajustes e adequações necessários, sob a coordenação do Coordenador Institucional do PIBEX, e será encaminhada ao processo de seleção da Fundação Araucária.

3.2 A implementação das bolsas de extensão fica condicionada à aprovação da proposta institucional junto à Fundação Araucária.

3.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.4 Os casos omissos serão decididos pela PROEX, com a Comissão Superior de Extensão.

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2016.

Fernando Cesar Mendes Barbosa
Pró-Reitor de Extensão em Exercício